

ENC: DESPACHO - PROC. 118/ 2019 - STJD - IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Presidencia

qua 12/06/2019 11:55

Para: Departamento Juridico <juridicodesportivo@fjerj.com.br>;

📎 1 anexos (18 KB)

Impugnação de Partida.pdf;

De: Presidencia

Enviado: terça-feira, 11 de junho de 2019 17:28

Para: Botafogo de Futebol e Regatas

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Assunto: ENC: DESPACHO - PROC. 118/ 2019 - STJD - IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: terça-feira, 11 de junho de 2019 17:23

Para: Presidencia

Assunto: Enc: DESPACHO - PROC. 118/ 2019 - STJD - IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

De: Aline Pereira

Enviado: terça-feira, 11 de junho de 2019 15:48

Para: Rj Presidencia; Sp Presidencia; Botafogo.00005RJ; Anibal Rouxinol Segundo; anibal@botafogo.com.br; ANDREALVES@BFR.COM.BR; palmeiras.00019sp; Palmeiras 1; asica@csmv.com.br; Andrés Perez

Cc: felipebevilacquasouza@gmail.com; Felipe Bevilacqua (felipe.bevilacqua@jbladogados.com.br)

Assunto: DESPACHO - PROC. 118/ 2019 - STJD - IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA



OFÍCIO Nº 349/2019 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Botafogo de Futebol e Regatas

Para: S.E. Palmeiras

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019.

De ordem do Auditor Relator deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Décio Neuhaus, referente a Impugnação de Partida, tendo como impugnante Botafogo de Futebol e Regatas e Impugnado, S.E. Palmeiras sob nº 118/2019 - STJD, informo que através de despacho, abre-se vista em prazo comum de 02 (dias), com sigilo aos advogados do Botafogo FR e SE Palmeiras, bem como para a Procuradoria, dos documentos e gravações enviadas pela CBF relativos ao VAR. Não será permitido efetuar qualquer espécie de cópia, fotografia ou filmagem dos documentos, e do áudio e do vídeo.

Informo, outrossim, que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor.



Aline Andriolo

STJD | Advogada

aline.pereira@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

DESPACHO

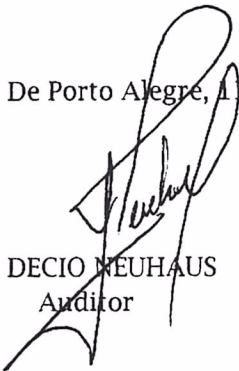
Em prazo comum de 02 dias, dê-se vistas, com sigilo aos advogados do Botafogo e do Palmeiras, bem como para a Procuradoria, dos documentos e gravações enviadas pela CBF relativos ao VAR.

Não será permitido efetuar qualquer espécie de cópia, filmagem ou fotografia dos documentos, e do áudio e vídeo.

No momento oportuno, será decidido, sobre a liberação do material ora protegido.

Comunique-se ao Presidente, para que o mesmo decida quando da inclusão em pauta do Pleno.

De Porto Alegre, 11 de junho de 2019.



DECIO NEUHAUS
Auditor